



Índice

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 047/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	2
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO	2
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2019, CONSIDERANDO O PERÍODO DE PANDEMIA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público do Prefeitura Municipal de Imperatriz, Edital nº 002/2019 e Homologado através da PORTARIA nº 059/2020 – GS/SEAMO;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO, o advento da Lei Complementar nº 173/2020, com redação dada pela Lei 14.314/2022, que suspendeu a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar acima citada;

CONSIDERANDO que o período de suspensão do concurso público se deu entre 11 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021, perfazendo portanto período de 1 (um) ano, 5 (meses) meses e 27 (cinco) dias de suspensão;

CONSIDERANDO que o período de suspensão acima mencionado, instituído pela LC 173/2020, com redação dada pela Lei 14.314/2022, não foi considerado quando da edição da Portaria nº 096/2022, que prorrogou o Edital nº 002/2019;

CONSIDERANDO, a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação a serem convocados no referido certame;

CONSIDERANDO que o limite de gastos com pessoal, atualmente já se encontra acima dos índices previstos pela LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Esclarecer que a validade do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, regido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 31/10/2019, Homologado através da PORTARIA nº 059/2020 – GS/SEAMO de 11/08/2020 e prorrogado pela Portaria nº 096/2022 de 02 de agosto de 2022, encontra-se vigente pelo período complementar de 1(um) ano, 5(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, contados a partir do dia 11/08/2024 e findando em 07/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE IMPERATRIZ- MA, 31 DE JULHO DE 2024, 201º ANO DE INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

FRANCISCO VALDIR TORRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: 3wib6xqu0wm20240801200805

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFR**

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2024 – DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFR, no uso das suas atribuições





conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor MARCÍLIO CRUZ CARVALHO, matrícula nº 36.218-2 para fiscalizar o Contrato nº 008/2024-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023-CPL, celebrado com a empresa AUTO POSTO GUIMARÃES LTDA, CNPJ/MF nº 02.855.790/0001-12, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10 e S-500, para atender a frota de veículos próprios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: wj6dbvgo4n20240801090801

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 035/2024 – DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor MARCÍLIO CRUZ CARVALHO, matrícula nº 36.218-2 para fiscalizar o Contrato nº 009/2024-SINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2023-CPL, celebrado com a empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS SOUSA GOMES LTDA, CNPJ/MF nº 25.525.449/0001-19, objetivando aquisição de materiais de consumo do tipo filtros e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Demosthenes Sousa Lima Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 4zksdefzh320240801090829

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS





PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Contrato nº 014/2021-SINFRA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público nos termos e condições previstas em lei. **REFERÊNCIA:** Processo nº 02.10.00.202/2020-SINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **AÇÃO:** 15.512.0064.1152.0000 – Construção do Aterro Sanitário. **NATUREZA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **FICHA:** 911. **FONTE DE RECURSOS:** 17.00 – Convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria: DEMOSTHENES SOUSA LIMA. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº 877312982 SSP/MA e do CPF/MF nº 777.798.513-20, Portaria de Nomeação nº 13.000/2024 e, pela empresa: Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta, CPF/ME nº 075.585.383-00. Imperatriz – MA, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: fv3oqi0gszf20240801090820





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

